
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO 009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
CREDCIAMENTO Nº 009/2025

O Município de Novo Barreiro/RS, torna público abertura de Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025**, na forma **PRESENCIAL**, cujo objeto é o **CREDCIAMENTO de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas ao Município de Novo Barreiro/RS**. O período de **CREDCIAMENTO terá início no dia 15 de agosto de 2025**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download no site oficial <http://www.novobarreiro.rs.gov.br> ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Novo Barreiro/RS, sito a na Avenida São João Batista, 415, Bairro Centro, neste Município, CEP: 98.338-000, neste Município, CEP: 99.580-000 ou pelo telefone (55) 3757.1100 ou no endereço eletrônico prefeituranovobarreiro@hotmail.com, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Novo Barreiro/RS, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

LUANA DA SILVA CONCEIÇÃO

Servidor Designado Para Processos de Contratação Direta

ELISAMA RODRIGUES DA SILVA

Servidor Designado Para Processos de Contratação Direta

Publicado por:

Marcia Raquel Rodrigues Presotto

Código Identificador:D9C85882

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/07/2025. Edição 4126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>